



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 075/2019 - CPCJR

Em, 01 de agosto de 2019

**À Secretaria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva**

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 023/2019.

Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, a CCJR encaminha a V. Sa. a via original do Projeto de Lei Nº 023/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 4.581 de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Parauapebas”, acompanhado de 2 (duas) vias do parecer 045/2019.

Atenciosamente,



Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente
Comissão Perm. Const. Justiça e Redação

